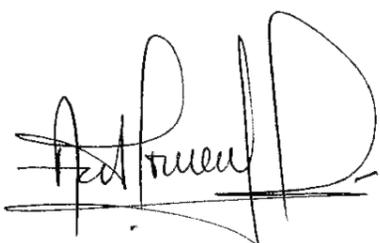


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.163.881/0001-01 ("Cooperativa"), com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.526 (quatro mil quinhentos e vinte e seis) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a realizar-se de forma exclusivamente DIGITAL, não presencial, ("AGO Digital") no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), às 7h (sete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 8h (oito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais 1 (um) dos cooperados em condições de votar; e às 9h (nove horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar. Todas as convocações ocorrerão por meio de plataforma on-line, cujo acesso estará disponível na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio na Internet (<http://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva/login/medicocooperado>), nos moldes permitidos pelo art. 43-A da Lei nº 5.764/1971 (Lei das Sociedades Cooperativas), do art. 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e da Seção III, do Anexo VI – Manual de Registro de Cooperativa, da Instrução Normativa (IN) do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81/2021, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa para o mandato de 1 (um) ano. A votação se iniciará após a regular instalação da AGO Digital e terminará às 17h (dezesete horas) do mesmo dia.

Observações: (a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia; aqueles que não tenham operado com a Cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2020 e/ou que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (artigo 8º do Estatuto Social), assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados; sem prejuízo de outros impedimentos que venham a ser verificados até a data da realização da Assembleia; (b) cada Cooperado terá direito a 1 (um) voto, não sendo permitido voto por representação ou procuração; (c) Estarão abertas, a partir do dia útil posterior ao da publicação deste edital até o dia 20 de outubro (quarta-feira), nos dias úteis e no horário de 9h (nove horas) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) na Secretaria da Diretoria Executiva da Cooperativa, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2.500, Office 3, sala 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, as inscrições das chapas para os cargos constantes da ordem do dia, de acordo com as normas eleitorais que se encontrarão à disposição dos Cooperados interessados nesse mesmo local e horário e serão, ainda, divulgadas na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio; (d) a AGO será realizada exclusivamente em meio digital, , respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação à distância dos cooperados; (e) Para participar da AGO Digital, no dia e horário estipulado neste edital e observadas as demais instruções deste edital, o cooperado deverá acessar, por meio de Internet, o site: <http://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva/login/medicocooperado>, e inserir login e senha pessoal utilizado para acessar à área exclusiva do cooperado. Posteriormente, o cooperado deve clicar no banner alusivo à Assembleia, momento em que será direcionado ao site para o acesso à plataforma online na qual se realizará a AGO, onde ocorrerá uma validação mediante identificação do cooperado para sua participação e votação no item da Ordem do Dia; (f) outras informações e orientações acerca desta AGO Digital, incluindo as instruções para utilização da plataforma on-line, forma de participação na votação e canais para tirar dúvidas, estarão na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio acima informado; (g) a listagem contendo o número total dos cooperados aptos a votar será divulgada na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio no dia anterior à data da AGO Digital, h), quando do encerramento da votação por meio digital, serão apurados todos os votos, e proclamado o resultado final; (i) a AGO será gravada e arquivada pelo prazo legal; e (j) Em relação à AGO digital, a Unimed-Rio não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, à instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2021.



Antonio Romeu Scofano Junior
Presidente